



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO nº 005/2020

AUTOR E INICIATIVA: MESA DIRETORA

**"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COMPUTADOR A
BRIGADA MILITAR (GPM DE UNISTALDA/RS) E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNISTALDA

Faço saber, em observância ao Regimento Interno, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizado à Câmara de Vereadores doar um computador (monitor, CPU e cabos) a Brigada Militar (GPM DE UNISTALDA/RS), para que seja usados nos serviços de competência desta entidade nos serviços que presta no município.

Artigo 2º - O bem doado já compõe o acervo de bens da Câmara de Vereadores e será automaticamente desafetado com a celebração do termo de doação correspondente e que faz parte da presente resolução.

Artigo 3º- A presente doação de computador se dará mediante Termo de doação, em anexo ao presente projeto de Resolução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Gabinete do Presidente

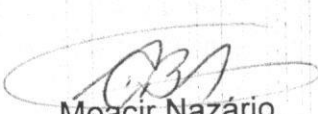
Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
Unistalda/RS, 25 maio DE 2020.


Paulo Jair Marques de Oliveira
Presidente

Silvio Beilfuss
Vice Presidente

Roseli da Silva Maretoli
1ª Secretária


Moacir Nazário
2º Secretário